

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o resultado do Chamamento Público para Credenciamento n.º 002/2022 do **Processo Administrativo n.º 2022004934**, foi publicada no **PLACAR** no dia 23/05/2022, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei n.º 8.666/93, conforme abaixo:

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
CRENCIAMENTO n.º 002/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados os credenciados no Credenciamento n.º 002/2022, tendo por objeto a contratação de profissionais da saúde, bem como o extrato do contrato foram as seguintes empresas e profissionais: Empresa **CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.763.224/0001-83, tendo por responsável o **Sr. Wallerson Castro Herenio**, portador do CPF n.º 862.122.812-20, registro profissional CRM n.º 016804/GO, Telefone: (064) 99939-3471, com sede a Av. Natalício Mesquita Lima, S/N, Qd 16, Lt 03, Sala 06, Residencial Jardim Campestre, na cidade de Rio Verde estado de Goiás; Ato contínuo a presidente da CPL junto com a presidente do Conselho Municipal de Saúde pediram aos presentes no credenciamento, que estes assinassem nos invólucros de abertura do envelope de credenciamento, habilitação e proposta à comissão permanente de licitação, o que foi feito por todos. Ato contínuo a Senhora Presidente determinou a abertura do envelope com a documentação de credenciamento para verificação de regularidade, nos moldes do Edital de Chamamento e leis pertinentes a matéria. Passando-se a análise verificou a regularidade para permissão do credenciamento da seguinte empresa: A Empresa **CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que requereu o credenciamento para prestação dos serviços de Médico(a) Clínico ESF, Médico(a) Plantonista, Médico(a) Pediatra, Médico(a) Ginecologista e Exames de Ultrassonografia, Auditoria Médica, Médico com Endoscopia Digestiva Alta, Médico Diretor Técnico, Médico(a) Plantonista, ginecologista, obstetra, anestesista, ultrassonografia e Médico(a) Plantonista retaguarda, após análise feita na documentação de credenciamento, constatou que a empresa está apta para passar para a próxima fase do processo licitatório. Ato contínuo a Senhora Presidente determinou a abertura do envelope de habilitação para verificação de regularidade, nos moldes do Edital de Chamamento e leis pertinentes a matéria. Verificando a documentação de habilitação da empresa **CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, como documentos relativos à habilitação jurídica como constituição da empresa, cartão CNPJ, documento do sócio, documentos relativos à regularidade fiscal como certidão Federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista e de falência onde todas estavam com a validade correta, documentos relativos à qualificação técnica apontando os atestados de capacidade e contratos relacionados com a prestação de serviços propostos e a qualidade econômica e financeira da empresa, constatou-se então a empresa está apta a passarem para a próxima fase, ao qual seja, da apresentação das propostas. Ato contínuo, foi requerido a entrega do envelope de proposta de preços, onde foi aberto os mesmos na presença da comissão e do conselho municipal de saúde, temos os seguintes cargos e valores: requerendo o credenciamento para prestação de serviços de Médico(a) Clínico ESF, com o importe de **RS 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)** por mês e Médico(a) Plantonista com o importe de **RS 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** por plantão de 12 horas, e para Médico(a) Pediatra, com o importe de **RS 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** por mês e Médico(a) Ginecologista e Exames de Ultrassonografia, com

o importe de **RS 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** por mês, e Auditoria Médica, com o importe de **RS 3.000,00 (três mil reais)** por mês, e Médico com Endoscopia Digestiva Alta, com o importe de **RS 6.000,00 (seis mil reais)** por mês, e Médico Diretor Técnico, com o importe de **RS 3.000,00 (três mil reais)** por mês, e Médico(a) Plantonista, ginecologista, obstetra, anestesista, ultrassonografia, com o importe de **RS 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** por mês, e Médico(a) Plantonista retaguarda, com o importe de **RS 700,00 (setecentos reais)** por plantão de 12 horas.

. Contrato nº 029/2022, tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO, 23 de Maio de 2022

REGIANE FRANCELINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: Chamamento para Credenciamento de profissionais da saúde para atendimento das necessidades da rede de saúde pública do Município de Inaciolândia-GO, para execução de serviços junto ao Hospital Municipal, Posto de Saúde, dentre outras necessidades do âmbito da saúde conforme projeto base que vai anexo nestes autos.

Inaciolândia – GO, 23 de Maio de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES